DECRETO Nº 7

de 24 de setembro de 1996

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao senhor EXPEDITO COELHO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela atuação na área doutrinária e/ou religiosa, resolve outorgar ao Senhor EXPEDITO COELHO, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em